



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

CRONOGRAMA SiSU

PROCESSO SELETIVO SiSU – 2017/2	
INSCRIÇÕES	29/5 a 1/6/2017
CHAMADA ÚNICA	
Resultado	5/6/2017
Matrícula dos candidatos selecionados	9, 12 e 13/6/2017
Lançamento das vagas ocupadas no SiSU pelas Instituições	9 a 19/6/2017
LISTA DE ESPERA	
Manifestação de Interesse em participar da lista de espera	5 a 19/6/2017
Disponibilização da lista de espera para as instituições	22/6/2017 (previsão)
Convocação dos candidatos pelas Instituições	A partir do dia 26/6/2017 (previsão)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

MATRÍCULAS

Os candidatos convocados para realização da matrícula deverão comparecer nos endereços e horários constantes no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
COLORADO DO OESTE	BR. 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51 Colorado do Oeste – RO - CEP: 76.993-000. Telefone: (69) 3341-7604/ (69) 3341-7601 E-mail: <campuscolorado@ifro.edu.br>	7h às 11h 13h às 17h
Ji-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná – RO. CEP: 76.900-730. Telefone: (69) 2183-6907 E-mail: <campusjiparana@ifro.edu.br>	8h às 11h 13h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
2. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**original e cópia legível**):
 - a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteiriça*”, para os candidatos estrangeiros;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
 - e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
 - f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar oficial equivalente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

- h)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
 - i)** Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
 - j)** Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
 - k)** 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
 - l)** Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta “*Transfronteiriça*” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
 - m)** Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “*Transfronteiriça*”, para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
- 3.** Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação acima relacionada, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:
- a)** Comprovação ter cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escola pública;
 - b)** Comprovação de renda familiar;
 - c)** Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do IFRO; e,
 - d)** No caso de pessoas com deficiência, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Entregar um dos documentos abaixo relacionados para cada membro do grupo familiar, inclusive você.

a) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

b) ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

c) **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

d) **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

e) **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

f) **DESEMPREGADOS**

- Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual.
- Na ausência do Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

DA ELIMINAÇÃO

Será **ELIMINADO** do processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2017, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o CANDIDATO que, a qualquer tempo:

- a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- b) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2017;
- c) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo do SiSU referente à segunda edição de 2017;
- e) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

CAMPUS COLORADO DO OESTE - CST EM GESTÃO AMBIENTAL

INSCRIÇÃO ENEM 2016	NOME	NOTA ENEM 2016	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
161066778713	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS	641.02	1	Ampla concorrência
161010601680	DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS	610.52	2	Ampla concorrência
161055154280	AGNALDO DOS SANTOS	608.96	3	Ampla concorrência
161018317859	DIEGO LEANDRO SILVA KOSSMANN	604.66	4	Ampla concorrência
161010576890	KAMYLA MAZER BUENO	603.74	5	Ampla concorrência
161044787216	HERICSSON AIRES MENDES DE OLIVEIRA	603.62	6	Ampla concorrência
161045988532	HUGO NEJAR LOPES	600.66	7	Ampla concorrência
161017774068	FELIPE CASSIO DE ARAUJO LEITE	600.38	8	Ampla concorrência
161001952696	MATHEUS DE OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS	600.14	9	Ampla concorrência
161045144664	THAIS SEABRA BATISTA	596.62	10	Ampla concorrência
161060602158	FABIO DA SILVA BRATILIERE	572.26	1	L1
161009347766	RAFAEL PEREIRA MUNIZ	622.14	1	L3
161061990172	ELEN CAREN GREGORIO DA SILVA	616.18	2	L3
161010120293	GIZELLY CAROLINE FRANCA GUIMARAES	586.92	1	L4
161052532900	DAIANA THAINARA VARGAS VICENTE	608.2	1	L5
161021094453	MARCIA THAIS MELO ALVES DE LARA	586.08	1	L7
161044342616	JOELTON CONTES DA SILVA	573.9	2	L7
161001707462	MATEUS TOME ANTUNES	522.82	1	L8
161010162824	GELCIMAR DOS SANTOS	606.2	1	L11
161050500412	DAVI MANOEL DA SILVA	576.06	1	L15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

CAMPUS COLORADO DO OESTE - ENGENHARIA AGRONÔMICA

INSCRIÇÃO ENEM 2016	NOME	NOTA ENEM 2016	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
161073631871	HUGO GIOVANE LEAL BLECHA	715.88	1	Ampla concorrência
161008366791	CLAUDIA CARLA LOPES LIMA	662.2	2	Ampla concorrência
161032000804	MARCO AURELIO CORDEIRO ROCHA	647.26	3	Ampla concorrência
161000405001	TAYNARA AGUIAR SOBREIRA	641.2	4	Ampla concorrência
161048965743	BRUNA KRUGEL MATOS	638.58	5	Ampla concorrência
161000488221	CLEIA OLIVEIRA ROSS	637.8	6	Ampla concorrência
161005203492	JOAO ROBERTO BOND DA SILVA	630.46	7	Ampla concorrência
161048849178	ENIO DA SILVA VEIGA DE LA FUENTES	628.7	8	Ampla concorrência
161083994517	LETICIA KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	628.44	9	Ampla concorrência
161038144184	ERIC DE MATOS BRASIL	628.32	10	Ampla concorrência
161048453054	ALEX MIGUEL HORING CRESTANI	610.14	1	L1
161012985651	ALCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS BOECHAT	602.88	1	L2
161049596372	JUAN ANTONIO FACCIN DE SOUZA	597.06	2	L2
161086507118	CRISTIANO POLINI MOREIRA	595.12	3	L2
161004605507	INGRID ISABEL MONTEIRO	660.28	1	L5
161009863606	JHONATHAN MATEUS VIEIRA	639.3	1	L6
161009137357	RAFAELLA BONFIM LIMA	624.84	2	L6
161009520834	VINICIUS BORGES SANT ANA	611.16	3	L6
161050372978	WESLEY MARQUES SILVEIRA	574.14	1	L10
161024071680	JOISSE KELLY DE ALMEIDA ROSA	582.26	1	L14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

CAMPUS JI-PARANÁ - CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO ENEM 2016	NOME	NOTA ENEM 2016	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
161000911123	MARCELO CARVALHO DE AQUINO	739.16	1	Ampla concorrência
161024223158	AQUILA QUENUPE DOMINGOS	680.86	2	Ampla concorrência
161041200890	BARBARA KAROLINI PALAVISSINI SOKOLOVSKI	677.98	3	Ampla concorrência
161027019777	JEAN LUCAS MEDENSKI DA SILVA	656.42	4	Ampla concorrência
161010959328	BARBARA WANESSA LIMA DE AGUIAR	649.72	5	Ampla concorrência
161013203146	JUCIANE GONCALVES MAIA	640.94	6	Ampla concorrência
161032381063	KAMILA FREITAS PORTO	639.74	7	Ampla concorrência
161093615797	MATILDE MOREIRA CARDOZO	633.52	8	Ampla concorrência
161055055743	CHARLES BRAUM LEITE	631.32	9	Ampla concorrência
161077401586	AMON RA ANTUNES BANDEIRA DE MELO	630.7	10	Ampla concorrência
161006940423	DIEGO RODRIGUES COSTA	595.28	1	L1
161018716696	BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA	615.74	1	L3
161052141595	VICTOR HENRIQUE DE AGUIAR ROCKENBACH	600.78	2	L3
161090306341	ELENILSON PEREIRA LOPES	591.64	1	L4
161034894121	ERICA MAYARA DE JESUS MATURANA	596.44	1	L5
161087177150	GUSTAVO GOMES SAUNIER	617.26	1	L7
161014349922	GABRIELLY SANTOS GALVAO	604.42	2	L7
161036848232	LUIZ MARQUES DE SOUZA NETO	559.54	1	L8
161031715550	WILIAN DE MATOS	567.7	1	L11
161058458894	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	587.08	1	L15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAMES – COPEX

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU 2017/2
PROCESSO SELETIVO – 2ª EDIÇÃO 2017
1ª CHAMADA

LEGENDA:

A0: Ampla concorrência.

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).